



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2017 TRE-PB

Processo SEI Nº16.447-98.2020.6.15.8000

CONTRATO Nº 45/2017 -TRE/PB

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/10/2017

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: FRANCISCO DE SUZA

CPF: 033.143.833-04

Considerando que o Contrato nº 45/2017 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal atual do contrato é de **R\$ 1.021,81** (hum mil, vinte e um reais e oitenta e um centavos);

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de novembro 2019 a outubro 2020 foi de **20,93%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a. A partir do dia 27/10/2020, o valor mensal do contrato é de **R\$ 1.235,67 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos);**
- b. Para cobertura do reajuste no exercício de 2020, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE000055, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE001183, emitida em 02/12/2020.

João Pessoa, dezembro de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 07/12/2020, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIALDO ARAÚJO JÚNIOR em 15/12/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0934734&crc=7959976B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0934734** e o código CRC **7959976B**..